



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Parecer Prévio TC 109/2022, proferido no Processo TCCES 2389/2020, respectivamente, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Colatina, referente ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Prefeito Sr. Sergio Meneguelli.

A proposição foi protocolizada no dia 03/02/2023 e veio a esta Comissão para análise e parecer.

Este é o Relatório.

Trata-se de parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo sobre as contas da Prefeitura Municipal de Colatina, referentes ao exercício financeiro do ano de 2020, sob a responsabilidade do prefeito Sr. Sergio Meneguelli.

Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo segundo consta no Parecer Prévio TC 109/2022 recomenda a este Legislativo Municipal a **APROVAÇÃO** das contas do Executivo Municipal de Colatina, relativa ao exercício de 2020, sob a responsabilidade do Sr. Sérgio Meneguelli conforme dispõe o inciso I, do art. 132 da Resolução TCEES 261/2013 e na forma prevista no artigo 80, inciso I, da Lei Complementar 621/2012.

Em consonância com o entendimento do Ministério Público de Contas quanto à emissão de parecer prévio recomendando a **APROVAÇÃO**, os Doutos Conselheiros de Contas deste Estado, por maioria, acolheram o voto do relator Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha, aprovando a prestação de contas anual de Prefeitura Municipal de Colatina.

PELO EXPOSTO, esta Comissão, seguindo o parecer prévio técnico do Douto Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, é pela **APROVAÇÃO SEM RESSALVAS** das contas da Prefeitura Municipal de Colatina referente ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Sr. Sérgio Meneguelli, apresentando projeto de decreto legislativo de aprovação das referidas contas o qual segue anexo a esse parecer.

Sala das Comissões, em 10 de fevereiro de 2023.

Geferson Israel Alves
PRESIDENTE

Marlúcio Pedro do Nascimento
VICE-PRESIDENTE

Jolimar Barbosa da Silva
MEMBRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320036003700380036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 13/02/2023 18:38

Checksum: **1B07B5F453983AA98D8D50989222D568CB43AB6609BFCE88DCD936CEA3EFD98A**

Assinado eletronicamente por **Jolimar Barbosa da Silva** em 13/02/2023 18:41

Checksum: **5694630C21F0FC6318E8D871B5477E58ACE4298BE1EE0657CA7C91B13AA1BC81**

Assinado eletronicamente por **Geferson Israel Alves** em 13/02/2023 18:43

Checksum: **B1EE2F3239AB1458C583B352A8B80F555C89FC5701EBBC163F7F0338004B5038**

